



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.436, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Major do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2026, nos termos do art. 10, *caput*, alínea “b”, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2026, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 02/CPO PM/2026, de 13 de abril de 2026, publicada no BRPM nº 010, de 14 de abril de 2026:

- I - Capitão Policial Militar, matrícula *****188, DIONIZIO RAMOS DA CRUZ;
- II - Capitão Policial Militar, matrícula *****279, FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR;
- III - Capitão Policial Militar, matrícula *****168, TIAGO TEIXEIRA DA SILVA;
- IV - Capitão Policial Militar, matrícula *****471, VANDRE DOS SANTOS ALVES;
- V - Capitão Policial Militar, matrícula *****415, LUIS ANTONIO DOS SANTOS;
- VI - Capitão Policial Militar, matrícula *****486, JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA;
- VII - Capitão Policial Militar, matrícula *****799, SILVERNANE NEIVA GONÇALVES;
- VIII - Capitão Policial Militar, matrícula *****466, FABIANA CAVALCANTE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 21 de abril de 2026.

Rondônia, 20 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ALEXANDRE MIGUEL
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Governador em Exercício**, em 20/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71261028** e o código CRC **D2EC38B2**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.011097/2026-85

SEI nº 71261028